

Waner(.-

L e i nr 45/60

Súmula: - Dé nova denominação à Escola Rural Estadual do Distrito de Euzébio de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte

L e i

- Art. 1º - Fica Revogada a Lei nr 38 de 12.06.70, dêste - Legislativo.
- Art. 2º - A Escola Rural Estadual de Euzébio de Oliveira neste Município, passa a denominar-se Escola - Rural Estadual "JOÃO SEVERINO SALES".
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta - Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos 18 dias de setembro de 1.970

Manoel Gonçalves Dias
Presidente.--

Manoel de Moura Bueno
1º secretário

Faço saber a todos os Municípes que a Câmara - Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, ____ de setem-/
bro de 1.970

Antoni